



COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO  
Processo: Nº 5996/2021

Requerente: Balsa Nova Comercial Ltda  
Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Subassunto: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL  
Data Abertura: 13/04/2021  
Previsão Conclusão: 28/04/2021

1264117

Observação de Encerramento

Trata-se de protocolo o qual requer a empresa impugnação ao edital de licitação da CP nº02/2021, solicitando a inclusão do contrato de prestação de serviços na cláusula "6.3.4", o qual pugna pelo DEFERIMENTO, tendo em vista as razões apresentadas, o qual se procederá na sequência errata ao edital de licitação. Da seguinte forma:

Onde se lê:

"6.3.4. Comprovação de possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data estabelecida para abertura da licitação, profissional de nível superior com atribuição para execução das atividades licitadas, devidamente registrado no CREA ou CAU. A comprovação deverá ser feita por um dos seguintes documentos:

1. Cópia da ficha de registro de empregado aprovada pelo Ministério do Trabalho, sendo admitida cópia de livro de registro ou de ficha eletrônica quando o caso;
2. Cópia da carteira de trabalho CTPS, páginas de qualificação civil e página da contratação;
3. Certidão simplificada da junta comercial do estado da sede da proponente ou documento equivalente quando o(s) profissional(s) for sócio da licitante;"

Leia-se:

"6.3.4. Comprovação de possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data estabelecida para abertura da licitação, profissional de nível superior com atribuição para execução das atividades licitadas, devidamente registrado no CREA ou CAU. A comprovação deverá ser feita por um dos seguintes documentos:

1. Cópia da ficha de registro de empregado aprovada pelo Ministério do Trabalho, sendo admitida cópia de livro de registro ou de ficha eletrônica quando o caso;
2. Cópia da carteira de trabalho CTPS, páginas de qualificação civil e página da contratação;
3. Certidão simplificada da junta comercial do estado da sede da proponente ou documento equivalente quando o(s) profissional(s) for sócio da licitante;
4. Contrato de prestação de serviços. "

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Este é parecer, smj.

Fernanda Cristina Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Chefe do Setor de Licitações

Parecer: Deferido  
Data Encerramento: 14/04/2021

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA  
Requerente

FERNANDA CRISTINA ROSA  
Funcionário(a)